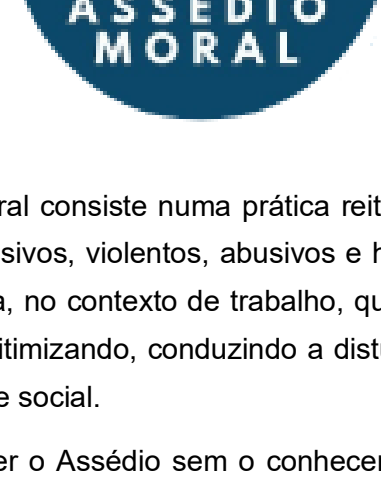


Assédio Moral Laboral



O Assédio Moral Laboral consiste numa prática reiterada e sistemática de comportamentos agressivos, violentos, abusivos e humilhantes, de natureza física ou psicológica, no contexto de trabalho, que afetam a integridade moral do trabalhador vitimizandoo, conduzindo a distúrbios de natureza psíquica, psicossomática e social.

Não podemos combater o Assédio sem o conhecermos. Ao longo do ano de 2020 a Direção Nacional deu foco a este tema, no Ciclo de Webinars sobre SST, em junho, na Formação Sindical para todos os membros de órgãos do STI, em setembro, e na Jornada Sindical dos Delegados do STI, em outubro. Os vídeos e outro material de apoio fornecido estão disponíveis para consulta de todos os sócios na Área Reservada do site do STI, no menu Ações de Formação.

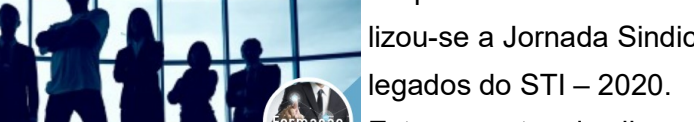
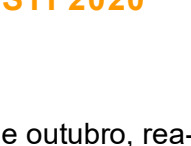
É importante reconhecer que o Assédio Moral existe e a melhor forma de combate-lo é prevenir, agindo de imediato.

Se assistires a comportamentos abusivos ou estiveres a ser vítima assédio no teu local de trabalho, não ignores nem te isolas.

Pede ajuda, fala com o teu DELEGADO SINDICAL.

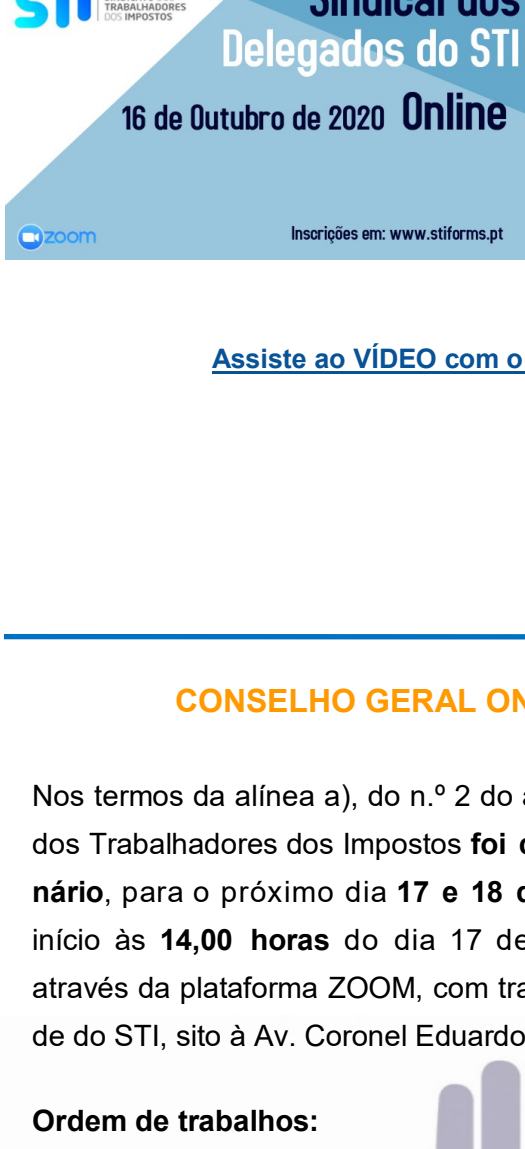
Diz NÃO ao Assédio Moral Laboral!

Consulta algumas mensagens de membros da estrutura do STI sobre o Assédio Moral Laboral.



[Consulta o separador das FAQ'S no site do STI para esclareceres dúvidas relativas aos Serviços Jurídicos do STI](#)

JORNADA SINDICAL DOS DELEGADOS DO STI 2020

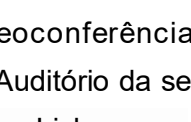


No passado dia 16 de outubro, realizou-se a Jornada Sindical dos Delegados do STI – 2020.

Este encontro de dimensão nacional, destinado em exclusivo aos Delegados Sindicais do STI, tem como objetivo reforçar a importância do papel dos delegados na estrutura sindical, por serem o principal elo de ligação direta aos associados.

O tema desta Jornada Sindical foi o Assédio Moral Laboral.

[Assiste ao VÍDEO com o resumo desta jornada!](#)



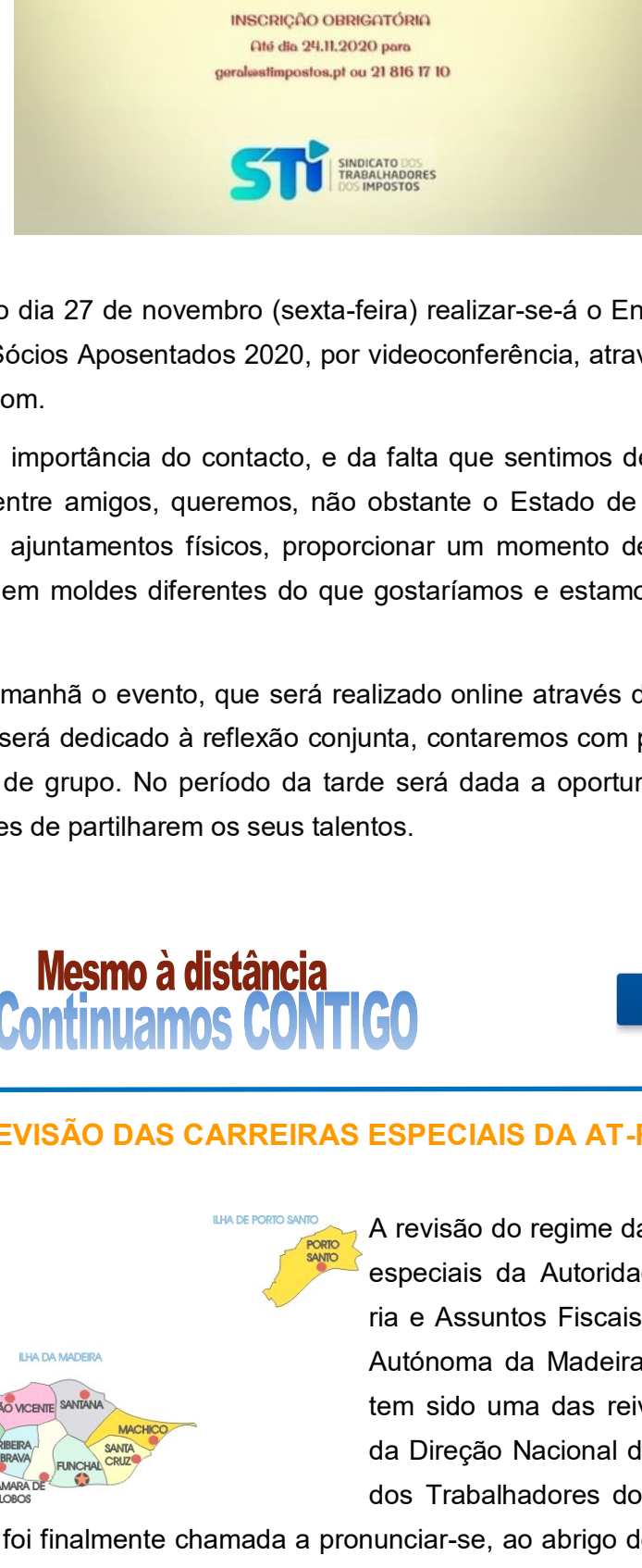
CONSELHO GERAL ONLINE - DEZEMBRO 2020

Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos **foi convocada o Conselho Geral Ordinário**, para o próximo dia **17 e 18 de Dezembro** do corrente ano, com início às **14,00 horas** do dia 17 de Dezembro, por videoconferência, através da plataforma ZOOM, com transmissão a partir do Auditório da sede do STI, sito à Av. Coronel Eduardo Galhardo, n.º 20 -A, em Lisboa.

Ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação político/sindical atual;
3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento do STI para 2021;
4. Alteração pontual ao *Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais* e ao *Regulamento dos Delegados Sindicais*, no sentido de permitir a eleição dos Delegados Sindicais nos serviços

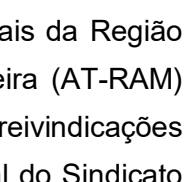
ENCONTRO NACIONAL DE SÓCIOS APOSENTADOS



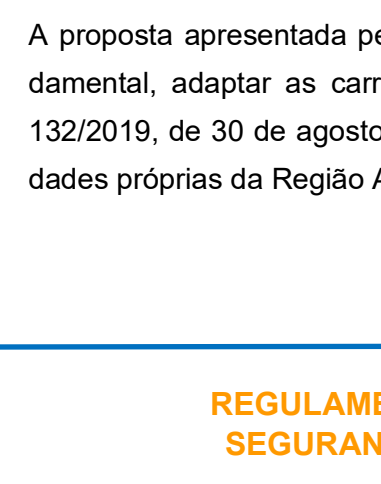
No próximo dia 27 de novembro (sexta-feira) realizar-se-á o Encontro Nacional de Sócios Aposentados 2020, por videoconferência, através da plataforma Zoom.

Cientes da importância do contacto, e da falta que sentimos de uma boa conversa entre amigos, queremos, não obstante o Estado de Pandemia impedir os ajuntamentos físicos, proporcionar um momento de convívio, ainda que em moldes diferentes do que gostaríamos e estamos habituados.

Durante a manhã o evento, que será realizado online através da plataforma zoom, será dedicado à reflexão conjunta, contaremos com palestras e conversas de grupo. No período da tarde será dada a oportunidade aos participantes de partilharem os seus talentos.

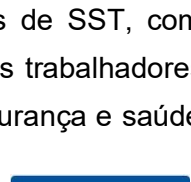


REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT-RAM



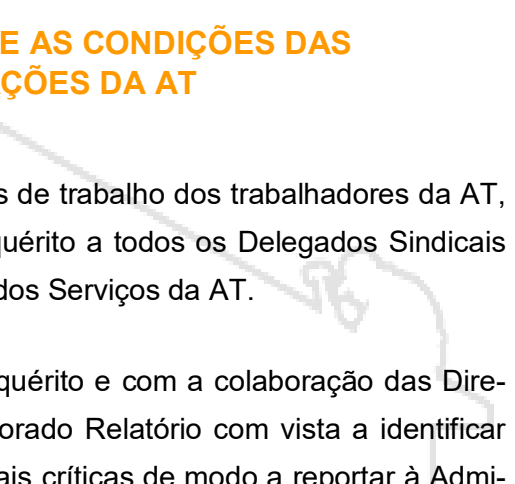
A revisão do regime das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM) tem sido uma das reivindicações da Direção Nacional do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), que foi finalmente chamada a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audição, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à revisão destas carreiras.

A proposta apresentada pelo Governo Regional da Madeira, visa, no fundamental, adaptar as carreiras especiais da AT-RAM ao Decreto-lei n.º 132/2019, de 30 de agosto, com as necessárias adaptações às especificidades próprias da Região Autónoma.



REGULAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O STI foi notificado pela AT para se pronunciar sobre a proposta de regulamento para os serviços de segurança e saúde no trabalho.



Naturalmente, congratulamo-nos por, finalmente, se estarem a dar passos no sentido de implementarem os serviços de Segurança e Saúde no Trabalho na Autoridade Tributária e Aduaneira, mas não podemos deixar de assinalar que esta regulamentação vem com, pelo menos, 11 anos de atraso!

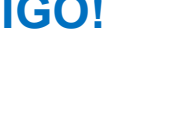
Importante é também não nos ficarmos pelo Regulamento e pelas intenções. É fundamental a implementação plena dos serviços de SST, com Técnicos de SST e Médicos do Trabalho, garantindo-se aos trabalhadores da AT o desempenho de funções com as condições de segurança e saúde previstas na Lei.



RELATÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA AT

Com vista à melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores da AT, a Direção Nacional realizou um Inquérito a todos os Delegados Sindicais sobre a Qualidade das Instalações dos Serviços da AT.

Do tratamento das respostas ao Inquérito e com a colaboração das Direções Distritais e Regionais foi elaborado Relatório com vista a identificar as situações consideradas como mais críticas de modo a reportar à Administração, junto da DSIE – Direção de Serviços, Instalações e Equipamentos, bem como perceber se existem medidas em curso para resolver/melhorar eventuais situações já conhecidas da Administração e, não havendo resposta em tempo útil, recorrer à ACT—Autoridade para as Condições do Trabalho.



INQUÉRITO STI 2020

O STI é a voz dos Trabalhadores junto do Governo e da Administração. As nossas ações pretendem ir ao encontro daquilo que os sócios mais necessitam do ponto de vista sindical. Apenas juntos poderemos atingir os nossos objetivos.



Solicitamos a todos que respondam ao breve questionário que se segue, de forma a podermos ter uma ideia mais concreta, do rumo que pretendem que o STI siga na defesa dos vossos direitos.

PROTOCOLOS STI

Os Serviços Sociais do STI colocam ao dispor dos seus beneficiários e respetivo agregado familiar um conjunto de descontos e/ou condições vantajosas na aquisição de bens e serviços

Dignificação Profissional! Melhorar Condições de trabalho!

[ADESSE JÁ!](#)

No site do STI, **separador SOCIAL/PROTOCOLOS**, podes consultar as condições especiais para Sócios.

STI, POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Acompanha-nos em

Perguntas ou comentários? Envia um email para geral@stimpuestos.pt ou liga para o 21 816 17 10